

- Portaria nº 2 -
(Aportila)

Paschoal Cicero, Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, de acordo com o disposto na resolução n. 2, de 10-11-48, desta Câmara,

Aportila o Título de nomeação do Secretário da Câmara, para declarar que a partir de 1º de Novembro de 1948, passa a perceber a gratificação mensal de Cr\$ 300,00 (Trezentos cruzeiros).

Câmara Municipal de Potirendaba, 24 de Novembro de 1948.


Presidente